



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131
CNPJ: 60.256.484/0001-66 | www.camaraviradouro.sp.gov.br

O Vereador Erney Antônio de Paula, no uso de suas atribuições legais submete a apreciação desta casa de leis, a seguinte proposição.

INDICAÇÃO

Indica a inclusão de mel de abelha na complementação da merenda escolar nas escolas públicas municipais.


Justificativa.

A inclusão do mel de abelha na complementação da merenda escolar nas escolas públicas municipais tem como objetivo que o mel é uma alimentação saldável, nutritiva e saborosa para os alunos, além de ser utilizado para a redução do crescente aumento de obesidade e diabetes; infantil e juvenil. O mel é um alimento de alta qualidade, rico em energia e inúmeras outras substâncias benéficas ao equilíbrio dos processos biológicos de nosso corpo. Sua inclusão na merenda escolar, vai enriquecê-la e colaborar com o desenvolvimento físico e intelectual das crianças e adolescentes. O mel é hidrocópico, (que absorve humidade do ar), antibacteriano, anti-inflamatório e tem ação desbridaste, (que remove o excesso do tecido necrótico), haja vista que o mel é um alimento de alta qualidade, rico em energia e inúmeras outras substâncias benéficas ao equilíbrio dos processos biológicos de nosso corpo. Fazemos nossa parte enquanto município, incluindo mel na merenda escolar, que já seria seu um projeto excepcional de proteção das abelhas, por estas razões expostas apresentamos esta indicação, contando com o apoio da administração para sua implantação.

Sala das sessões em 03 de junho de 2024.


Erney Antônio de Paula
Vereador

Processo Nº 147/24
Protocolado às fls. 020
CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
18 de 06 de 2024


SECRETÁRIO
Valéria Bidóia Veivende
Diretora Administrativa